



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 030/2014
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica retirada a gratificação de 40% (quarenta por cento), da Sra. **MARLENE MACHADO SANTOS**, Agente Administrativo, filha de Juarez Alves Machado e de Ednólia Vieira dos Santos, portadora do CPF. Nº 943.361.805-04 e RG. Nº 1.357.614-SSP/SE, que ora percebia neste Município.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM 17/02/14
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE
Genaldino D. A. Soares
Assessor da Administração
CPF: 155.112.225-77